



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2021

ANO: VII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002435 - 46 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 662/2021  
De 11 de Junho de 2021.

Concede Licença Para Tratar de  
Interesse Particular e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso  
das atribuições legais, e conforme Lei complementar nº 28/2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Para Tratar de Interesse Particular pelo período de  
02 (dois) anos, o (a) servidor (a) integrante do Quadro de Pessoal Efetivos do  
Município,

| NOME                              | CARGO               | MATRICULA | LOTAÇÃO     |
|-----------------------------------|---------------------|-----------|-------------|
| LUZI PAULA DA SILVA MARINIS COUTO | AG. COMUTARIO SAUDE | 20444     | SÍTIO PORTO |

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos retroagidos a 04 de junho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Itabaiana/SE, em 11 de junho de 2021.

  
Adailton Resende Sousa  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Certifico que o Presente ato administrativo foi  
Publicado em 11/06/2021, por publicação no quadro  
de Aviso da Prefeitura em atendimento à Lei Orgânica municipal.

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705